

AVISO

Para efeitos do disposto no art.º 7.º do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais (RAAC), publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 214 — 7 de novembro de 2018, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz público, que o período de candidaturas ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais para o ano de 2027, decorre entre 1 de setembro a 31 de outubro de 2026.

Este apoio constitui um mecanismo de apoio financeiro, de incentivo às entidades individuais e coletivas que tenham projetadas iniciativas de índole cultural para 2027, ao abrigo do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais .

O processo de candidatura depende do preenchimento de um formulário que pode ser encontrado no portal da autarquia, no separador - Regulamentos, códigos e formulários / Formulários / Cultura / IMP.277.AC(01) Formulário candidatura apoios atividades culturais

A submissão do formulário, bem como toda a documentação de suporte, deve ser entregue através da plataforma dos Serviços Online da Câmara Municipal de Ponta Delgada: <https://servicosonline.cm-pontadelgada.pt/>. Em alternativa, os concorrentes aos apoios do RAAC, podem entregar presencialmente as candidaturas e respetiva documentação de suporte na Loja PDL Total, ou remetê-los por correio registado (desde que o comprovativo de envio não ultrapasse a data limite da entrega da candidatura).

O envio de candidaturas por endereço eletrónico está excluído como meio de submissão de candidaturas.

Mais informações ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos junto dos serviços da Unidade Orgânica de Património Cultural, através do 296 636 139 ou endereço eletrónico apoiocultura@mpdelgada.pt.

O regulamento está publicitado no sítio institucional do Município.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 20 de agosto de 2026.



Pedro Filipe Rodrigues Furtado

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada